



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

MOÇÃO DE PESAR Nº____/ 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Valdinei Neves de Souza, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de agosto de 2025.**

O Sr. Valdinei Neves de Souza será eternamente lembrado por sua marcante trajetória como **jogador do Operário Futebol Clube de Muriaé**, onde teve papel fundamental na conquista da Copa TV Panorama 2007, um dos maiores feitos do clube. Sua habilidade, dedicação e amor ao esporte foram essenciais para a histórica vitória que marcou não apenas a sua carreira, mas também o coração de todos os muriaeenses, que vibraram com a brilhante atuação de sua equipe.

Além de sua habilidade em campo, Valdinei sempre foi admirado por sua postura profissional, por sua paixão pelo futebol e pelo exemplo de liderança dentro e fora das quatro linhas. Sua partida deixa uma lacuna imensurável no esporte local, mas seu legado será sempre lembrado pelas futuras gerações de atletas e admiradores do esporte.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Muriaé expressa sua solidariedade aos familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de acompanhar sua trajetória. Que o exemplo de coragem, perseverança e dedicação de Valdinei continue a inspirar todos aqueles que buscam vencer com dignidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

Que Deus, em Sua infinita bondade, conforte os corações enlutados e receba o Sr. Valdinei Neves de Souza em Sua paz.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário

Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de julho de 2025.

A blue ink signature of the name "Mário Lúcio Brambila".

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB